

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0071/2022 – SME

PROCESSO N° P296612/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0071/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.726.292/0001-40, com sede na Rua Marcos Macedo, n° 1333, Sala 1802, CEP: 60.150-190, Aldeota, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no RG sob o n° 90002133623 - SSP - CE e CPF n° 264.787.223-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 05/03/2024 à 03/06/2024 **E O PRAZO DE EXECUÇÃO**, compreendida no período de 05/03/2024 à 03/06/2024, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Jocely Dantas, no Município de Sobral/CE”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública n° CP22007 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0071/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

ALEXANDRE
JOSE DE LUCENA
RODRIGUES:264
78722368

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE JOSE DE
LUCENA
RODRIGUES:26478722368
Dados: 2024.03.01
11:46:15 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME

OAB/CE nº 26.147

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0071 - 2022 ??? SME.pdf
Hash: 746c8ee521f893f6b16a512df0440c0cecaa70b30850cc794f108409f89gee11
Data da validação: 04/03/2024 08:39:42 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES
CPF: ***.787.223-**
Nº de série de certificado emitente:
48383124742391193495336238478513758681
Data da assinatura: 01/03/2024 11:46:15 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

- f
- @
- 📺
- in
- 🐦

REDES SOCIAIS

